



# CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 3.607, de 17/10/05, D.O.U. nº 202, de 20/10/2005  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

## EDITAL PARA INGRESSO EXTRAVESTIBULAR PARA OS CURSOS DE ODONTOLOGIA E MEDICINA VETERINÁRIA – 2º Semestre/2015

O Diretor Geral do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e da Lei nº 9.870 torna público que estão abertas no período de **24 de março de 2015 a 18 de junho de 2015** as inscrições para o Processo de Ingresso Extravestibular para os Cursos de Odontologia e Medicina Veterinária com fins de ocupação de vagas remanescentes.

Ingresso Extravestibular é o acesso aos cursos de graduação em Odontologia e Medicina Veterinária ofertado na forma presencial àquelas pessoas que já foram aprovadas em algum Processo Seletivo do CEULP ou de outra Instituição de Ensino Superior credenciada, de acordo com os critérios e vagas publicados neste Edital.

Vagas Remanescentes são vagas que após o preenchimento em um determinado semestre, no outro esta vaga fica ociosa devido a cancelamentos, desistências e/ou perda de vínculo do aluno ou vagas não preenchidas por Processo Seletivo (Vestibular).

### 1. Inscrições

- A solicitação deve ser requerida pessoalmente, apresentando a documentação exigida na Central de Atendimento do Aluno, localizada no Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

### 2. Formas de Inscrição

O CEULP prevê quatro formas de inscrição para Ingresso Extravestibular para os Cursos de Odontologia e Medicina Veterinária. São elas:

2.1 IEV – Portador de Curso Superior na área da Saúde (no caso do curso de Odontologia) e Portador de Curso Superior na área de Ciências Agrárias - autoriza o ingresso do aluno que já possui diploma de curso superior na área da saúde (no caso do curso de Odontologia) e na área de Ciências Agrárias (no caso do Curso de Medicina Veterinária).

2.2 IEV – Portador de Curso Superior em outras áreas - autoriza o ingresso do aluno que já possui diploma de curso superior em outras áreas diferentes da área da Saúde e da área de Ciências Agrárias.

2.3 IEV – Transferência Externa para alunos que já cursam Odontologia ou Medicina Veterinária - autoriza o ingresso de acadêmicos oriundos de outras IES que já cursam Odontologia (para o caso do Curso de Odontologia) e autoriza o

ingresso de acadêmicos oriundos de outras IES que já cursam Medicina Veterinária (para o caso do Curso de Medicina Veterinária).

Observação:

1. Em caso de não preenchimento das vagas pelos critérios estabelecidos acima, a Instituição se resguarda do direito de análise de cada requerimento apresentado.
2. *Todos os alunos que ingressarem pelo processo de Ingresso Extravestibular serão inseridos na matriz atual vigente do Curso de Odontologia ou Medicina Veterinária, conforme o caso, e deverão seguir a sequência de estudos propostas para os respectivos cursos.*
3. *Vale destacar que ambos os Cursos (Odontologia e Medicina Veterinária) estão em processo de implantação. Logo, solicitações de transferência que necessitem de matrículas em turmas ainda não ofertadas, não serão deferidos.*

### 3. Observações sobre o Preenchimento de Vagas.

Os critérios listados abaixo são aplicados para o Ingresso Extravestibular para os Cursos de Odontologia e Medicina Veterinária:

3.1 Em caso de transferência externa de mesmo Curso, o candidato só poderá participar deste ingresso se já tiver cursado, no mínimo, um período letivo no curso na instituição de origem.

3.2 O ingresso do candidato depende da existência de vagas remanescentes no curso desejado.

3.3 A solicitação será isenta de qualquer taxa.

### 4. Critério de desempate:

4.1 Maior desempenho acadêmico comprovado em histórico.

### 5. Documentos solicitados

Forma de Inscrição	Documentos
IEV - Portador de Curso Superior (na mesma área)	- RG, CPF, comprovante de endereço. - Certificado/Histórico de Conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada). - Cópia autenticada do diploma de ensino superior ou atestado de conclusão de curso. - Histórico do Curso Superior original com as disciplinas e respectiva carga horária, ementa, conteúdos programáticos, reconhecimento do curso e forma de ingresso.
	Se o candidato for oriundo de IES estrangeira os

	<p>documentos devem ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Histórico original, convalidado por uma Universidade Pública Brasileira, do curso de graduação de origem com as disciplinas e respectiva carga horária, ementa, conteúdos programáticos, reconhecimento do curso e forma de ingresso.</li> </ul> <p>Este documento deve ser traduzido por tradutor juramentado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia autenticada do diploma do curso superior</li> <li>- Comprovação de regularidade no país.</li> <li>- CPF, comprovante de endereço.</li> <li>- Histórico original de conclusão do ensino médio ou equivalente, convalidado pelo Conselho Estadual de Educação. Este documento deve ser traduzido por tradutor juramentado.</li> </ul>
IEV – Transferência Externa para os alunos que já cursam Odontologia ou Medicina Veterinária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- RG, CPF, comprovante de endereço.</li> <li>- Certificado/Histórico de Conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada).</li> <li>- Histórico do Curso Superior com as disciplinas e respectiva carga horária, ementa, conteúdos programáticos, reconhecimento do curso e forma de ingresso.</li> <li>- Declaração sobre a situação no ENADE, emitido até 30 dias antes da solicitação.</li> <li>- Atestado de vínculo com o curso de origem, emitido até 30 dias antes da solicitação.</li> </ul> <p>Se o candidato for oriundo de IES estrangeira os documentos devem ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Histórico original, covalidado por entidade consular, do curso de graduação de origem com as disciplinas e respectiva carga horária, ementa, conteúdos programáticos, reconhecimento do curso e forma de ingresso.</li> </ul> <p>Este documento deve ser traduzido por tradutor juramentado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprovação de regularidade no país.</li> <li>- CPF, comprovante de endereço.</li> <li>- Histórico original de conclusão do ensino médio ou equivalente, covalidado pelo Conselho Estadual de Educação. Este documento deve ser traduzido por tradutor juramentado</li> </ul>

#### 6. Vagas disponíveis

Unidade	Curso	Vagas Remanescentes disponíveis
Palmas	Odontologia	12
Palmas	Medicina Veterinária	20

7. Divulgação dos resultados

A lista dos aprovados será divulgada no dia **25 de junho de 2015** no endereço [www.ulbra-to.br](http://www.ulbra-to.br).

8. Matrícula

Os aprovados deverão efetuar a rematrícula entre os dias **29 de junho e 17 de julho de 2015**, junto a Secretaria Geral do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP.

Palmas, 23 de março de 2015.

Adriano Chiarani da Silva  
Diretor Geral